



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Termo de Aditamento ao Contrato N.º 376/04**

N.º Contrato: 406/04

Processo Administrativo n.º 4/019.661-5 – Pregão n.º 033/04

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **ÁLAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**

Objeto: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL (461.080 Litros de Gasolina, 1.633.648 Litros de Diesel e 19.200 Litros de Alcool )**

Aditamento de valor: **Óleo Diesel R\$1,536/litro e Gasolina Comum R\$2,025.**

Pelo presente instrumento de contrato de um lado **O MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta Cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade de RG n.º 8.943.783 e inscrito no CPF/MF sob n.º 058.804.048-70, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.963.141/0001-72, sediada na Av. Estocolmo n.º 1438 Sala 11, Paulínia/SP, por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com **os elementos constantes no processo administrativo n.º. 4/019661-5 - pregão n.º. 033/04**, têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que rege pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento ao instrumento contratual entre ambas celebrado em **30 de novembro de 2004**, nos autos do processo administrativo n.º 4/019.661-5 – Pregão n.º. 033/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo acima epigrafado, acrescendo ao valor estipulado em sua cláusula sétima, passando ao seguinte valor:

- óleo diesel: R\$1,536/litro;
- gasolina comum: R\$2,025/litro.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de dezembro de 2004

**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

**Álamo Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.**  
Contratada

Testemunhas

1ª

2ª